

CÓDIGO DE  
ÉTICA E  
CONDUTA



DE FORNECEDORES E TERCEIROS

# 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Prezado (a) fornecedor, prestador e/ou terceiro,**

Você está recebendo o Código de Ética e de Conduta de Fornecedores e Terceiros da Alfa Engenharia que tem por objetivo esclarecer o que a empresa entende e orienta seguir na condução de sua parceria comercial com seus fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, aqui abrangendo todos das empresas terceirizadas, empregados, sócios, diretores, gerentes, enfim, todos os profissionais, ou quaisquer outras pessoas que representem os interesses da empresa.

Nosso negócio é concretizar ideias projetadas por nossos clientes através da engenharia de alta performance e para tanto, propomos ser a melhor solução customizada na implantação de projetos de engenharia, sempre em cumprimento e observância aos nossos valores e princípios éticos, morais, íntegros e sustentáveis.

Acreditamos, para tanto, que não pode haver atalhos éticos neste percurso e os valores que norteiam nossa Missão devem ser praticados e respeitados por todos que se relacionam com a empresa e para tanto contamos com a cooperação de todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros para alcançarmos este objetivo comum.

## 2. INTRODUÇÃO

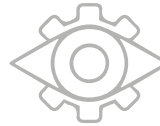


As empresas do **Grupo Alfa Engenharia e Montagens Industriais** executam obras e fabrica peças de caldeiraria, baseando-se sempre no bom relacionamento com seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores, sociedade e terceiros, buscando executar todos os projetos com máxima qualidade, eficiência e eficácia respeitando e cumprindo todos os nossos valores, bem como todas as demais normas internas, de nossos Clientes Finais e todo ordenamento Jurídico pátrio vigente.

O Código de Ética e de Conduta de Fornecedores e Terceiros da Alfa Engenharia foi elaborado com o propósito de orientar e alinhar o modo de atuação e execução de seus negócios perante todos seus fornecedores parceiros, prestadores de serviços e terceirizados perante a empresa, sociedade e seus clientes, em quaisquer situações que envolvam direta e indiretamente a empresa; portanto é necessário e fundamental sua leitura e entendimento, sendo sua aplicação e cumprimento requisito essencial e obrigatório para todos que se relacionarem com a empresa, sob pena de imediato descumprimento e encerramento da parceria comercial outrora firmada.

A finalidade da aplicação deste Código é trazer para a empresa impactos positivos, assegurando a todos um ambiente corporativo e de trabalho íntegro, respeitoso, com dignidade, ética, sustentabilidade, harmonia, realização e transparência.

Para tanto, a empresa apresenta a seguir seus princípios ideológicos e filosóficos tais como seus valores, os quais são invioláveis e devem ser observados e cumpridos fielmente por todos, bem como sua visão, missão e o negócio, os quais fazem parte da essência e cultura empresarial.



## 2.1. VALORES

A Alfa Engenharia possui enraizada em seus negócios e seguimentos valores os quais são considerados invioláveis, irrenunciáveis e inegociáveis, baseados na ética e compromisso construídos perante a condução de suas atividades, devendo todos, cumprir e fazer cumprir os mesmos, sendo estes:

- **COMPROMETIMENTO:** Somos obstinados em entregar o que acordamos;
- **ENVOLVIMENTO:** Trabalhamos sempre em equipes multidisciplinares e dinâmicas;
- **FOCO:** Buscamos perenidade nos resultados econômico e financeiro;
- **INOVAÇÃO:** Sempre abertos ao novo, ao fazer diferente, ensinando e aprendendo;
- **PARCERIA:** Objetivos, transparentes, honestos e respeitosos;
- **SEGURANÇA:** Adotamos processos de preservação sustentável da vida;
- **SENSE DE DONO:** Valorizamos colaboradores com espírito de proprietário;
- **SIMPLICIDADE:** Aplicamos soluções sofisticadamente simples na engenharia;
- **TÉCNICA:** Valorizamos o desenvolvimento de conhecimento aplicável nos negócios.

## 2.2. MISSÃO

Confiança e segurança para clientes (investimento), fornecedores (compromisso), colaboradores (valorização) e sócios (lucratividade) na solução de fabricação e montagem.

## 2.3. VISÃO

Nosso propósito é ser a melhor solução customizada na implantação de projetos de engenharia, com equipes, tecnologia, segurança, sustentabilidade e investimentos integrados.

## 2.4. NEGÓCIO

Concretizar ideias projetadas por nossos clientes através da engenharia de alta performance em processos, tecnologia aplicada, segurança, prazos e no valor percebido na solução de fabricação e montagem.

Assim, todos os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros se comprometem em verificar o cumprimento e observância das disposições aqui apresentadas, mantendo sempre a boa-fé, transparência, imparcialidade, sigilo e confidencialidade das reclamações sobre qualquer descumprimento aqui apontado, independente do canal de comunicação.

Este Código está disponível nos veículos de comunicação interna, site da empresa e poderá ser solicitado em qualquer tempo, por qualquer interessado.

### **3. CONDUTA E DIRETRIZES DOS FORNECEDORES, PRESTADORES E TERCEIROS**



A Alfa Engenharia preza e exige o comprometimento, compromisso, relacionamento imparcial, ético, moral, sustentável, seguro, com qualidade e eficácia de seus fornecedores, prestadores e terceiros perante a empresa e todos os seus clientes, devendo os mesmos agirem sempre com máxima transparência, sigilo e confidencialidade, garantindo e observando sempre a boa-fé objetiva em seus negócios e transações, repugnando e declinando toda prática divergente as disposições presentes no Código de Conduta, Legislações e demais normas aplicáveis.

Para tanto, objetiva o rigoroso cumprimento de todas as condições negociadas, tais como, mas não se limitando às previstas nos documentos formalizado entre as partes, aqui representados pelos Contratos, Ordens de Compra/Pedido, observando-se e cumprindo-se sempre os prazos estipulados em comum acordo entre às partes, cumprimento de todas as obrigações contratuais, entrega de serviços e documentações para o pagamento.

Prezamos pelo caráter ético e íntegro acima de tudo, desta forma, fica expressamente vedado o aceite bem como o oferecimento de regalias e facilidades visando obtenção de privilégios, bem como práticas que possam se configurar em conflito de interesses, suborno, fraude, corrupção, junto a empresa, clientes internos, outros fornecedores, prestadores ou terceiros, colaboradores, enfim, quaisquer pessoas relacionadas diretamente ou indiretamente à empresa.

A Alfa Engenharia busca cada vez mais transparência e confiança para com seus fornecedores, prestadores e terceiros, portanto, age com total nitidez na obtenção e prospecção de novos parceiros que se dispõem a ler e a cumprir as normas frente a seus valores.

### 3. CONDUTA E DIRETRIZES DOS FORNECEDORES, PRESTADORES E TERCEIROS



Todos os terceiros se obrigam a cumprir este Código de Ética e de Conduta de Fornecedores e Terceiros, bem como demais normas da empresa e de nossos Clientes Finais, desde que estas estejam em consonância e em concordância com os preceitos e disposições aqui já definidos, resguardando-se o direito de encerrar/não proceder com a relação comercial quando os mesmos não estiverem em concordância.

A contratação de fornecedores, prestadores de serviços e terceiros é e será realizada sem nenhum favorecimento e benefício/interesse próprio. Somente serão contratados fornecedores, prestadores e terceiros que estejam em dia e cumpram regularmente com todas as disposições legais vigentes, com regularidade na contratação de seus colaboradores, sendo responsabilidade de nossos fornecedores, prestadores de serviços e de terceiros o cumprimento e demonstração das documentações legais e exigidas em Contrato e demais documentos, sendo, portanto, expressamente vedado:

- a) **Todo e qualquer pagamento ou recebimento impróprio que tenha o intuito de facilitar qualquer serviço ou oportunidade;**
- b) **A contratação ou formalização de parceria com todo fornecedor, prestador ou terceiro que não se disponha a seguir e cumprir os procedimentos e normas aqui previstas, bem como, as obrigações previstas em contratos e na legislação vigente.**
- c) **A obtenção de vantagem sob formas indevidas de quaisquer colaboradores, independentemente do nível hierárquico, perante à empresa, cliente final ou quaisquer agentes públicos, privados, terceiros.**
- d) **O uso de ambientes nas dependências da Alfa Engenharia ou do Cliente final em desacordo com as normas de saúde e segurança, devendo, portanto, zelar pelo patrimônio da empresa, tais como equipamentos, materiais de escritório, ferramentas, utensílios, móveis e imóveis, evitando o desperdício, manutenção excessiva e/ou onerosa, troca e/ou reparos causados por danos e demais indenizações.**
- e) **Agirem com desigualdade, discriminação, arrogância, falta de respeito ou humildade nas relações do ambiente de trabalho, independente do cargo ocupado, devendo cumprir e fazerem cumprir acima de tudo o respeitando ao próximo, a raça, opção sexual, opinião política, religiosa, cultural, enfim, toda diversidade existente.**
- f) **Divulgar, compartilhar ou distribuir quaisquer informações ou dados sigilosos, confidenciais e/ou de propriedade da Alfa Engenharia ou do Cliente Final, tais como, mas não se limitando à propriedade intelectual, dados pessoais, técnicos, informações de cunho financeiro/econômico que tiverem acesso, dentre outros.**

### 3. CONDUTA E DIRETRIZES DOS FORNECEDORES, PRESTADORES E TERCEIROS



**3.1.** Os colaboradores de fornecedores, prestadores e terceiros que executem viagens ou visitas pela e para Alfa Engenharia, as quais sejam acordadas como responsabilidade desta, devem sempre pautar pelo bom senso de forma a evitar gastos desnecessários e abusivos, cumprindo e seguindo sempre a Política de Viagens apresentando em cada chegada a prestação de contas dos gastos, contendo todas as respectivas evidências e relatórios. Devem também manter sempre postura adequada ante os valores éticos, profissionais e normativos da empresa, resguardando-se de confusões e situações negativas que venham expor sua própria imagem bem como a da empresa.

**3.2.** Este Código faz parte integrante e inseparável de todo Contrato Comercial e/ou documento pré-contratual firmado entre a Alfa Engenharia com fornecedores, prestadores e/ou terceiros, seja a minuta padrão adotada pela empresa, seja a minuta do fornecedor, de forma que todas as informações contidas neste serão de pleno conhecimento, ciência e compromisso dos mesmos, os quais detêm plena e inequívoca responsabilidade pela apresentação e compartilhamento com seus colaboradores e demais interessados.

**3.3.** Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados e colaboradores poderão acessar este Código de Conduta, através dos meios em que o mesmo se encontra disponível, no site ou por solicitação via e-mail.

**3.4.** Reforçando o disposto acima, a empresa orienta e estabelece junto aos seus fornecedores, prestadores e terceiros, que todas as obras e fabricações, incluso sua unidade matriz, empresa do grupo e demais filiais, escritórios administrativos são pautados e direcionados sob observância das regras de Compliance e de condutas estabelecidas, tais como, mas não se limitando à:



### **3. CONDUTA E DIRETRIZES DOS FORNECEDORES, PRESTADORES E TERCEIROS**



**a) Desenvolver e organizar, em consonância com seus valores e princípios éticos, morais, ambientais, sustentáveis, sociais e legais, todas as regras contidas neste Código e demais normas internas, devendo serem cumpridas, sem exceção, por todos envolvidos, estimulando todos neste sentido.**

**b) Dedicar e contribuir para a execução com máxima técnica, qualidade e tempestividade de suas obras e fabricações, aplicando todos os seus conhecimentos e experiências para satisfação do cliente, bem como realização profissional dos colaboradores competentes a cada atividade.**

**c) Cumprir rigorosamente todas as normas e regras de saúde e segurança do trabalho, bem como ambiental e sustentável, sendo esta uma vertente muito importante e fundamental para a empresa. É imprescindível o desempenho das funções em face de todas as normas regulamentadoras pertinentes.**

**d) Zelar e estimular o zelo de cada um por um ambiente laboral agradável, declinando por completo toda e qualquer injustiça contra colaboradores, dirigentes, fornecedores, clientes e terceiros. A confiança, lealdade, humildade, boa-fé nos negócios e respeito devem prevalecer, estando, desta forma, vedada qualquer exposição de colegas e demais, em situações desagradáveis e passíveis de desapontamento.**

**e) A Alfa Engenharia não julga questões políticas e religiosas nas dependências da empresa.**

**f) Agir e prezar sempre pela sensatez e prudência, onde a garantia do sigilo e confidencialidade acerca das informações pertinentes a empresa é compromisso de todos. Entendemos que toda propriedade intelectual da empresa deve ser respeitada, sendo obrigação do colaborador, fornecedor, prestador ou terceiro cuidar e garantir segurança de todas as informações contatadas pelos mesmos. É proibido qualquer tipo de compartilhamento e divulgação inadequada e não autorizada.**

**g) A Alfa Engenharia disponibiliza Canal de Denúncias terceirizado e para tanto, conta com o apoio de todos os envolvidos para recebimento de denúncias concretas, contra qualquer violação deste Código ou demais valores e princípios da empresa, as quais podem ser realizadas através do site da empresa <https://www.contatoseguro.com.br/alfaengenharia>.**



## 4. DA PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA



A empresa é proprietária e possuidora de diversos ativos, sendo estes considerados como todos os bens materiais, créditos financeiros, direitos adquiridos, que podem ser convertidos em meio monetário e gerar benefício econômico de forma imediata ou futura.

Neste sentido, aos fornecedores, prestadores e/ou terceiros que façam uso de qualquer ativo da empresa, por qualquer período, cabe o dever e obrigação de zelar pelo mesmo com se fosse seu, protegendo contra toda ações externas, ou contra qualquer ato e omissão que seja capaz de danificar, eliminar ou tornar o ativo vulnerável, se responsabilizando, em caso de prejuízo material, civilmente, nos termos deste Código.

## 5. FRAUDES, SUBORNO, CORRUPÇÃO, E/OU CONFLITOS DE INTERESSE

A empresa atua fortemente e incisivamente contra todo e qualquer ato que possa se configurar ou vir a configurar fraude, suborno, corrupção, conflito de interesse, ou atos que atentem contra a Lei Anticorrupção (12.746/2013), portanto a todos os fornecedores, prestadores, terceiros, aqui incluído seus colaboradores, subcontratados, clientes, ou terceiro interessado, fica expressamente proibido:

**a) o uso de cargo, atividade e função para obter vantagens, favorecimentos e benefícios de interesses próprios ou que beneficiem apenas a empresa o qual representa.**

## 5. FRAUDES, SUBORNO, CORRUPÇÃO, E/OU CONFLITOS DE INTERESSE



b) a concorrência desleal, injusta, inadequada, devendo prevalecer o mérito de cada um frente às cotações, contratações, reajustes, premiações, concorrências, processos de orçamentos, etc.

c) agir com desonestidade, sem ética e integridade com a empresa colaboradores, fornecedores, clientes, terceiros e demais.

d) ferir ou descumprir os valores e princípios básicos da empresa, previstos neste Código e demais códigos e regulamentos da empresa;

e) realizar atividades externas que se caracterizem como concorrência, quebra de sigilo ou confidencialidade, ou que cause conflito de interesse com as atividades da empresa.

f) o aceite e oferecimento de presentes e/ou brindes, ultrapassado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), de modo a influenciar nas contratações e demais decisões a serem tomadas pela Empresa. Patrocínios serão precedidos de autorização da presidência.

g) o descumprimento ou inobservância de qualquer lei, norma ou regulamento da empresa e/ou de seus Clientes, facilitando acesso e fiscalização da empresa, cliente bem como qualquer órgão público, prezando pela total transparência e bom relacionamento com estes.

O descumprimento de qualquer prática disposta acima poderá acarretar ao fornecedor, prestador e/ou terceiro a imediata rescisão da relação comercial motivada, com o pagamento da multa prevista no contrato, não se excluindo as penalidades previstas neste código e demais regulamentos, sem prejuízo ainda da responsabilidade legal civil e/ou criminal.



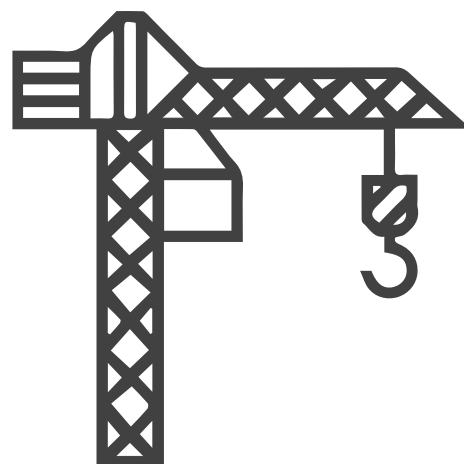
## 6. CUMPRIMENTO DE LEIS, POLÍTICAS E NORMAS INTERNAS E/OU EXTERNAS



A Alfa Engenharia atua no mercado conforme seus princípios éticos, íntegros e morais, fundada em seu negócio, missão, visão e valores, prezando sempre a transparência, lealdade, boa-fé, legalidade de seus atos, utilizando das melhores práticas de atuação e legislação vigente.

É nosso dever, bem como de todos os nossos fornecedores, prestadores e/ou terceiros, cumprir todo ordenamento jurídico vigente, nele incluso toda Legislação que rege as relações Trabalhistas, normas de segurança inclusa e coletiva, acordo ou convenção coletiva firmado com Sindicatos das categorias, disposições contratuais, cíveis, anti-corrupção, antissuborno, ambientais e sociais, vedando qualquer prática que fere qualquer disposição legal e/ou contratual.

Impulsionamos nossos terceiros a conhecerem e cumprirem todas as demais regras, procedimentos e políticas internas da empresa, conhecendo-as para melhor empregá-las.



## 7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DE DADOS



Sem exceção, todos estão obrigados a preservar o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação advinda de qualquer atividade relacionada à empresa, inclusive prezar pela máxima proteção de todo e qualquer dado pessoal de seus colaboradores, fornecedores, ou terceiro que obtiver acesso no exercício das atividades junto à empresa.

Para tanto, todos os fornecedores, prestadores e/ou terceiros devem observar e cumprir as disposições presentes neste Código, Regulamento Interno, Política de Proteção e Privacidade de dados pessoais, Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Anticorrupção e demais legislação vigente e aplicável.

Qualquer vazamento de dados pessoais ou informações de propriedade da empresa, será identificado o agente responsável para que sob ele recaia as responsabilidades legais cabíveis.

## 8. PRINCÍPIOS GERAIS

A Alfa Engenharia não utiliza e não permite aos fornecedores, prestadores e/ou terceiros a utilização de trabalho escravo e nem trabalho infantil, da mesma forma que repudia este ato, buscando sempre a saúde física e emocional de todos. **É proibido** qualquer tipo de discriminação ou prática que exponha qualquer envolvido à situações humilhantes e vexatórias, ferindo sua integridade física e/ou moral. **É dever** de todos prezar e manter boas relações com à comunidade a qual está inserida, bem como os órgãos governamentais, entidades sindicais, clientes, fornecedores e terceiros, prezando o respeito e harmonia em todas as comunicações.

## 9. CANAL DE COMUNICAÇÃO



Qualquer ação ou omissão que contrarie o disposto neste Código, qualquer valor ou princípio ético da empresa, bem como o disposto na legislação e demais normas da empresa, deverá ser de imediato comunicado à empresa através de seu Canal de Denúncias disponibilizado pelo site:

***<https://www.contatoseguro.com.br/alfaengenharia>***.

Referido canal é terceirizado, seguro e garante total sigilo e anonimato às informações prestadas, sendo avaliada cada comunicação por um comitê estabelecido pela empresa.

Pelo canal, o requerente poderá acompanhar sua solicitação bem como a decisão e tratativa dada para o caso através do número de protocolo gerado automaticamente em toda abertura de relato.



# TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

A \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_,  
pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, através de seu representante  
\_\_\_\_\_  
( nome do representante),  
declara ter lido e compreendido o Código de Ética e de Conduta de Fornecedores e Terceiros da empresa Alfa Engenharia e assume integralmente o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Local \_\_\_\_\_ e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO FORNECEDOR/  
PRESTADOR / TERCEIRO

